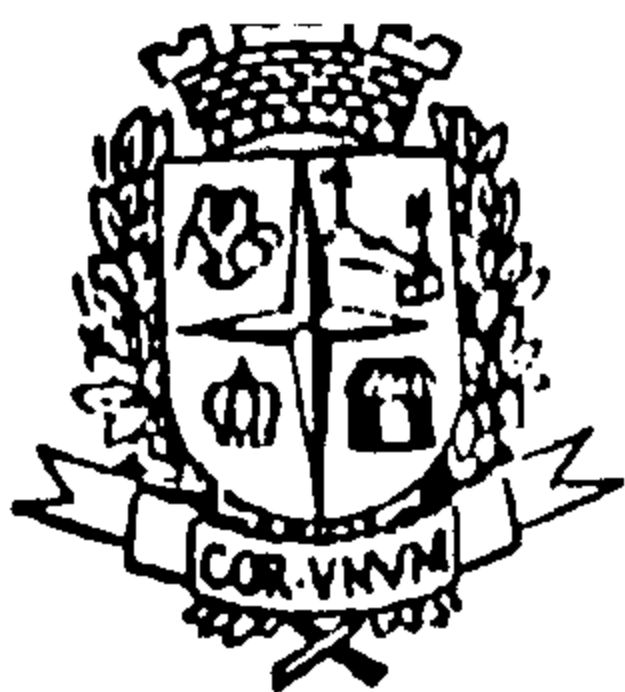




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.235, de 07 de outubro de 1.993.

CANCELA, PARCIALMENTE, O LOTEAMENTO "TERRAS DE SÃO JOÃO", DISTRITO DE JURUPEMA, NESTE MUNICÍPIO.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica cancelado, parcialmente, o Loteamento "Terras de São João", Distrito de Jurupema, neste Município.

ARTIGO 2º - O cancelamento é parcial, considerando a manutenção das matrículas de números 17.143; 17.144; 17.145; 17.146; 17.147 e 17.148, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local.

ARTIGO 3º - O cancelamento é feito nos moldes do artigo 23 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, a pedido dos interessados.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contidas no Decreto nº 2.054, de 15 de abril de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de outubro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
-Resp.p/Diretora da Secretaria-